Câmara Mun. de Guru,
17 MAIO 2023
LIDO EM PLENÁ.

**INDICAÇÃO Nº 595 DE 2023**

(Vereador César da Farmácia)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1630
DATA: 16 MAIO 2023 HORA: 9:38
Mônica
Carimbo / Assinatura

**Indico ao Executivo Municipal a elaboração de projeto de Lei que dispõe sobre a implantação de disciplina de Educação no Trânsito na grade curricular das escolas Municipais.**

Indico na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi/TO, **Josiniane Braga Nunes,** a elaboração de projeto de Lei que dispõe sobre a implantação de disciplina de Educação no Trânsito na grade curricular das escolas Municipais.

**JUSTIFICATIVA**

A educação para o trânsito passou a se constituir numa das formas de combater a violência no trânsito à longo prazo, devendo ser introduzida desde o ensino fundamental, para que o contato com a realidade do trânsito seja aprendido desde os anos iniciais do processo de formação do aluno. Nesse sentido, busca-se um cidadão mais consciente e engajado nas questões relativas ao trânsito e seu processo de humanização.

O objetivo deste projeto é demonstrar a necessidade de uma educação para o trânsito já no ensino fundamental, a partir de uma relação com a realidade, não deixando que esse processo de formação e conscientização se inicie somente na idade de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Quanto à hipótese, acredita-se que inserindo-se a disciplina no ensino fundamental, haverá tempo hábil para se aprofundar no tema trânsito com as crianças, o que facilitaria a compreensão e a consciência das mesmas em relação a realidade do trânsito.

Diante da importância do significado desta iniciativa, espero contar com o apoio dos ilustres Pares no sentido de que seja aprovada a matéria proposta.

É a justificativa.

Gabinete do vereador César da Farmácia, aos 15 dias de maio de 2023.

**VER. CÉSAR DA FARMÁCIA (UB)**